



## Índice

<b>Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão</b> .....	2
<b>AVISO DE CONCORRÊNCIA</b> .....	2
<b>AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026</b> .....	2
<b>AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO</b> .....	2
<b>AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2025</b> .....	2
<b>Secretaria de Esporte e Lazer</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 240/2026, 12 DE MARÇO DE 2026.</b> .....	2
<b>Secretaria de Educação</b> .....	3
<b>PORTARIA</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 119/2026 – GAB, DE 05 DE MARÇO DE 2026.</b> .....	3

**Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**

**AVISO DE CONCORRÊNCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026**

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através da Agente de contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor VALOR GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa para Reforma da U. I. Duque de Caxias, Povoado Cajueiro, Reforma da U. I. Silviano José de Maria, Povoado Desejo e Reforma da U. I. Joaquim Roseno, Povoado Cruzeiro, todas na zona rural do Município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início da disputa ocorrerá dia 01 de abril de 2026 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Especial de Licitação – CEL, na sede da Prefeitura, localizada na Isaac Martins, Nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min as 12h00min, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, ou no Portal de Compras Licitanet. Para mais esclarecimentos a licitação, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda – MA, 12 de março de 2026. Sara Ferreira Costa Fleury. Agente de Contratação do município.

Publicado por: Eliana Reis Vieira

Agente Administrativo

Código identificador: des24csadiq20260312140306

**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2025**

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MAIOR DESCONTO POR LOTE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS LEVES, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA. O início da disputa ocorrerá no dia 27 de março de 2026, às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras www.licitabarradocordama.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras www.licitabarradocordama.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda – MA, 12 de março de 2026. Bruno de Araújo Akashi - Pregoeiro do Município.

Publicado por: Eliana Reis Vieira

Agente Administrativo

Código identificador: 10i4zgbuawa20260312140347

**Secretaria de Esporte e Lazer**

**DECRETO**

**DECRETO Nº 240/2026, 12 DE MARÇO DE 2026.**

Institui a Escolinha Municipal de Esportes no âmbito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO

DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a importância da promoção do esporte, da atividade física e da inclusão social por meio de políticas públicas voltadas à infância, adolescência e juventude; CONSIDERANDO a necessidade de incentivar a formação esportiva, educacional e cidadã dos estudantes do Município; CONSIDERANDO o Projeto de Implantação da Escolinha Municipal de Esportes elaborado e aprovado pela Administração Municipal; DECRETA: Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, a Escolinha Municipal de Esportes, destinada à promoção de atividades esportivas, educacionais e de inclusão social para crianças, adolescentes e jovens residentes no Município. Art. 2º A Escolinha Municipal de Esportes terá como objetivos: I – Incentivar a prática esportiva e hábitos de vida saudáveis; II – Promover a inclusão social por meio do esporte; III – contribuir para o desenvolvimento físico, social e educacional dos participantes; IV – Identificar e desenvolver talentos esportivos no município; V – Fortalecer políticas públicas de esporte e lazer. Art. 3º A Escolinha Municipal de Esportes será coordenada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ou órgão equivalente, que ficará responsável por: I – Planejar, coordenar e executar as atividades esportivas; II – Definir as modalidades ofertadas; III – organizar calendário de atividades, treinamentos e eventos; IV – Acompanhar e avaliar os resultados do programa; V – Promover parcerias com instituições públicas e privadas. Art. 4º As atividades da Escolinha Municipal de Esportes poderão contemplar todas as modalidades esportivas para formação de atletas.

Art. 5º Poderão participar da Escolinha Municipal de Esportes crianças, adolescentes e jovens residentes no Município, conforme critérios estabelecidos em regulamento próprio. Art. 6º O funcionamento, organização, critérios de participação e demais normas da Escolinha Municipal de Esportes seguirão o Projeto de Implantação aprovado pela Administração Municipal, que integra este Decreto como Anexo I. Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário. Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos doze de março de dois mil e vinte e seis.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda/MA

ANEXO I Projeto de Implantação da Escolinha Municipal de Esportes (Documento aprovado pela Administração Municipal)

Publicado por: Eliana Reis Vieira  
Agente Administrativo

Código identificador: o8xzlrmvse20260312160304

## Secretaria de Educação

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 119/2026 – GAB, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

“EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.” RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, a pedido, CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 497.560.873-15, matrícula nº 2006531, nomeada por meio da portaria nº 129/2015, do cargo de Professora do Município de Barra do Corda – MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dia cinco de março de dois mil e vinte e seis. Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: Eliana Reis Vieira  
Agente Administrativo  
Código identificador: ql1chwacqgu20260312160343

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
R. Isac Martins, 297 - Centro | Barra do Corda-MA  
Cep: 65.950-000

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA**  
Responsável Técnico do Diário Oficial

**Informações: [prefeitura@barradocorda.ma.gov.br](mailto:prefeitura@barradocorda.ma.gov.br)**